

EDITAL DE CREDENCIAMENTO E CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2025

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE II – SELEÇÃO

A Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Credenciamento e Chamada Pública nº 20/2025, torna público o **Resultado Preliminar da Fase II – Seleção**, referente à análise e pontuação dos Planos de Trabalho apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil credenciadas na Fase I.

Após análise técnica realizada pela Comissão de Seleção, nos termos dos itens 6.2.1 e 7 do Edital, ficam **preliminarmente selecionadas**, observada a ordem de classificação, as seguintes Organizações da Sociedade Civil, até o limite de 6 (seis) entidades previstas no item 1.1 do Edital:

OSC SELECIONADAS – RESULTADO PRELIMINAR

Nº	ENTIDADES	CNPJ	PONTOS
1	Associação Balsense da Pessoa com Deficiência	27.346.316/0001-96	85
2	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alcântara	18.638.348/0001-74	85
3	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timon	04.370.801/0001-33	85
4	Associação dos Deficientes Físicos de Caxias	10.640.809/0001-31	85
5	Associação dos Deficientes Visuais do Maranhão	10.352.755/0001-09	85
6	Associação de Pessoas com Deficiência do Centro de Assistência Profissionalizante	03.909.484/00001-84	85

Ficam ainda relacionadas, para fins de ordem classificatória, as Organizações da Sociedade Civil **classificadas, porém não contempladas no número de vagas desta etapa**:

OSC CLASSIFICADAS, PORÉM NÃO CONTEMPLADAS NO LIMITE DE VAGAS

Nº	ENTIDADES	CNPJ	PONTOS
1	Associação de Cegos Surdos e Mudos	48.659.738/0001-91	75
2	Associação dos Amigos e Familiares das Pessoas com Autismo de São José e Região	52.898.688/0001-72	75
3	Associação Nova Jerusalém e Eurico Galvão	24.044.041/0001-48	70
4	Centro de Promoção da Vida de Crianças e Adolescentes	07.192.906/0001-02	70

Nos termos do cronograma e do item 9 do Edital, as OSCs preliminarmente selecionadas deverão comprovar, no prazo estabelecido, o cumprimento das **capacitações obrigatórias**, mediante apresentação dos certificados que totalizem, no mínimo, **80 (oitenta) horas-aula**, emitidos em nome de ao menos 2 (dois) membros da entidade.

Fica consignado que, **caso qualquer das OSCs preliminarmente selecionadas deixe de comprovar, de forma tempestiva e completa, o atendimento da exigência prevista no item 9 do Edital**, haverá o cancelamento do respectivo direito ao comodato, **podendo ser convocada a Organização da Sociedade Civil subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação**, nos termos do item 12.3 do Edital.

Caberá interposição de recurso administrativo na forma e nos prazos previstos no Edital.

São Luís – MA, 18 de março de 2026.

Comissão de Credenciamento de Seleção - SEDIHPOP

Instituída pela Portaria nº 18/2026/SEDIHPOP